

Concurso literário “Estórias dos Nossos Avós”

Normas de participação

Preâmbulo

A Freguesia de Miranda do Corvo lança o concurso literário “Estórias dos nossos avós” tendo como principais objetivos fomentar o gosto pela escrita e, simultaneamente fazer uma recolha de estórias antigas que devem ser preservadas.

I

Condições de admissão

Não existe um tema específico, sendo a única condição que sejam estórias dos nossos avós. A criação dos autores e a sua expressão são livres, mas terão de obedecer às regras deste concurso.

Salienta-se que o nome dos autores não poderá constar em qualquer parte do trabalho apresentado.

Poderão concorrer a este concurso cidadãos residentes na Freguesia de Miranda do Corvo ou com ligação à mesma.

II

Normas de apresentação dos trabalhos

1 – Todos os trabalhos a concurso serão obrigatoriamente inéditos e individuais. Cada participante poderá concorrer com 2 (dois) trabalhos;

2 – Os textos não poderão exceder seis páginas A4, devem ser escritos apenas num dos lados da

folha e com recurso à fonte *Times New Roman*, com tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5;

3 – Os trabalhos devem ser **assinados com pseudónimo** e apresentados em **envelope fechado, sem qualquer identificação**, em cujo rosto se deve escrever:

- a) “Candidatura ao Concurso Literário Estórias dos nossos Avós”;

4 – Cada envelope corresponde a uma candidatura;

5 – Conjuntamente com os trabalhos deve ser enviado outro envelope fechado em **cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado**, contendo no seu interior uma folha em que conste:

- a) Pseudónimo;
- b) Identificação completa do(a) autor(a): Nome completo, número de Cartão de Cidadão;
- c) Morada completa;
- d) Idade;
- e) Contacto telefónico e email.
- f) Declaração devidamente assinada indicando que o participante tem conhecimento e aceita as normas deste regulamento. No caso do participante ser menor deverão os documentos ser assinados pelo encarregado de educação.

III

Entrega dos trabalhos

1 – Os trabalhos deverão ser entregues, em envelope fechado na sede da Freguesia de Miranda do Corvo ou enviados por correio até ao dia 6 de Abril de 2024, valendo o carimbo dos correios.

2 – De cada obra, o concorrente enviará **4 (quatro) exemplares**, em formato A4, de acordo com as normas mencionadas no **ponto 2**.

3 – A Organização não se responsabiliza por danos ou extravio dos trabalhos;

4 – Se enviado por correio postal, os trabalhos devem ser endereçados para a seguinte morada:

Prémio Literário Estórias dos nossos Avós

Freguesia de Miranda do Corvo

Rua Belizário Pimenta,79

3220-187 Miranda do Corvo

IV

Classificação e publicidade

1 – O júri após o término da data de entrega das candidaturas, analisará as obras a concurso e decidirá até ao dia 20 de Abril, sendo a ata final homologada pelo Presidente da Junta de Miranda do Corvo;

2 – Os autores premiados serão divulgados na página eletrónica da Freguesia de Miranda do Corvo e serão informados individualmente.

V

Júri do Concurso

1 – O júri será constituído pelo mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) elementos de reconhecido mérito e idoneidade, sendo um deles o presidente de júri;

2 – Da decisão do júri, não pode haver recurso, exceto se for provado algum plágio;

3 – Se for verificado haver plágio numa das obras vencedoras, o Prémio será entregue ao concorrente classificado logo a seguir.

VI

Classificação e prémios

- 1 - Serão atribuídos três prémios;
- 2 – O júri poderá atribuir o número de Menções **Honrosas** que entender;
- 3 – Os prémios para os 3 (três) melhores classificados designar-se-ão por **1º Classificado**, **2º Classificado** e **3º Classificado** e serão de Duzentos euros, cem e cinquenta euros, respetivamente. Os valores serão em vales de compras em livrarias, papelarias ou lojas de informática da Freguesia. Os premiados com **Menções Honrosas** receberão um diploma;
- 4 – A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues diplomas de participação, mediante solicitação;
- 5 – Na eventualidade das obras a concurso não possuírem a qualidade exigível pelo júri, este reserva-se o direito da não atribuição de algum dos prémios.
- 6- Serão **excluídos** trabalhos que contenham qualquer tipo de elementos que levem à identificação dos concorrentes.

VII

Direitos de autor

Ao participarem neste concurso, os autores cedem à Freguesia de Miranda do Corvo todos os direitos de reprodução e de propriedade, quer durante o concurso, quer em exposições ou publicações a serem desenvolvidas, a qualquer altura, pela Freguesia de Miranda do Corvo.

VIII

Entrega dos Prémios

Os prémios serão entregues durante uma sessão pública, em data, hora e lugar a comunicar posteriormente.

IX

Esclarecimentos

Todos os esclarecimentos relacionados com o concurso poderão ser solicitados junto da União das Freguesias de Miranda do Corvo pelo telefone: **239532523** ou pelo e-mail: **jfmirancorvo@gmail.com**

X

Considerações Finais

1 – A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação integral das normas por parte dos concorrentes. **O seu não cumprimento implica a não apreciação dos trabalhos pelo júri;**

2 – Todos os trabalhos a concurso ficarão na posse da Freguesia de Miranda do Corvo, não sendo devolvidos.

XI

Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento ou as situações imprevistas serão decididos pela organização e júri deste concurso.

Miranda do Corvo, 14 de Fevereiro de 2024

Assinatura